

**PORTARIA CGJ Nº 1.080, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

Designa magistrado para responder pela  
17ª Vara Criminal da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo nº 2024/1829 que deferiu folga compensatória para o Magistrado **GENEIR MARQUES DE CARVALHO FILHO**, titular da 17ª Vara Criminal da Capital, para ser usufruída no período de 12 a 16/08/2024,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o Magistrado **JOSÉ EDUARDO NOBRE CARLOS**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Penedo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 17ª Vara Criminal da Capital, em razão da compensação de plantão do Magistrado **GENEIR MARQUES DE CARVALHO FILHO**, nos dias 12, 13, 14, 15 e 16/08/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 12/08/2024.

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 13/08/2024